



## Sistema de formação de adultos no escutismo - Princípios-base

Carlos Alberto Pereira, Região de Braga

*“É bela, portanto, e de grande responsabilidade a Vocação de todos aqueles que, ajudando os pais no cumprimento do seu dever e fazendo as vezes da comunidade humana, têm o dever de educar; esta vocação exige especiais qualidades de inteligência e de coração, uma preparação esmeradíssima e uma vontade sempre pronta à renovação e adaptação”*

*Concílio Vaticano II*

Este texto magnífico que os padres conciliares nos deixaram, inspiraram a matriz do novo sistema de formação de adultos no Escutismo Católico Português porque:

1. marca claramente a opção pela educação e não pelo ensino,
2. situa o escutismo na área da complementaridade à família que, esta sim, tem a primazia das opções educativas para os seus filhos, como muito bem o assume a Constituição Portuguesa,
3. assume conscientemente que a “inteligência” e o “coração” são qualidades indissociáveis e fundamentais do educador,
4. afirma a disponibilidade do educador para acolher uma renovação e adaptação permanentes, à vida, à sociedade e aos jovens que lhes são confiados.

Nesta linha, o educador deve ser possuidor de um conjunto de qualidades que lhe permitam estimular a criatividade, de tal forma que os jovens desenvolvam a sua própria educação, sendo certo que o centro da ação educativa, não é a visão do mundo do educador que importa, mas sim do educando, o educador deve ser apenas “o sal do mundo” e “a luz do mundo” (Mt 5, 13 e 14). Ser educador não é fazer uma obra, mas ajudar os jovens a construir a sua própria obra.

Também Baden-Powell é muito claro quanto ao saber do educador não deve ser um homem que sabe tudo, bastando-lhe ser um homem que:

1. “Deve possuir em si o espírito de um jovem; precisa de colocar-se espontaneamente ao mesmo nível dos jovens, com quem contacta.
2. Deve compreender os principais traços psicológicos das diferentes fases da vida de um jovem.
3. Deve ter mais em atenção cada um dos jovens individualmente, do que o seu conjunto.
4. Deve desenvolver entre os jovens um espírito de unidade, para alcançar os melhores resultados.” (in, Auxiliar do Chefe Escuta, 6ª ed. Lisboa 2011, p.15)

Para responder a estes princípios fundadores, bem como ao novo Programa Educativo, em vigor no CNE, o Conselho Nacional de Representantes aprovou, no passado mês de novembro o novo sistema



de formação de adultos no escutismo (cfr. p.3), constituindo-se como “o «corpus» de passos e oportunidades de formação que o Corpo Nacional de Escutas estabeleceu para os adultos que voluntariamente se disponibilizam para serem adultos no Escutismo, neste caso em particular, Dirigentes do Corpo Nacional de Escutas.

Este sistema pretende constituir-se como fator de harmonização de conhecimentos e elemento de capacitação organizacional e funcional, mas também agente de desenvolvimento pessoal

\*\*\*\*\*

O novo sistema de formação do Corpo Nacional de Escutas assenta sobre os seguintes princípios-base:

a) **Formação personalizada**

A formação deve adequar-se, na medida do possível, à particularidade de cada formando e do respetivo desenvolvimento pessoal e necessidades específicas para o desempenho funcional.

b) **Valorização dos conhecimentos e das competências individuais de cada formando**

A formação deve reconhecer os conhecimentos e as competências previamente adquiridas por cada formando, de forma a valoriza-las e não o sobrecarregar com obrigatoriedade de formação desnecessária.

c) **Formação pedagógica de base na pedagogia e método escutistas**

A formação deve, em primeira instância, habilitar os formandos para a missão educativa que lhes compete exercer junto dos jovens, pelo que o conhecimento claro da pedagogia e do método escutista são basilares na respetiva formação.

d) **Formação focalizada no impacto junto dos jovens**

A formação deve fundar-se nas necessidades da relação educativa adulto-jovem, procurando facultar conhecimentos, desenvolver competências e estimular atitudes junto dos formandos que se venham a refletir na ação destes junto dos jovens que acompanham.

e) **Formação contínua ao longo do ciclo de vida do dirigente**

A formação contínua, seja em termos de aprofundamento, enriquecimento ou atualização, deve constituir uma preocupação de cada dirigente quer em termos da sua permanente adequação à missão educativa e à realidade das crianças e jovens, quer em termos do seu próprio desenvolvimento pessoal, pelo que deve ser estimulada, assim como se devem proporcionar oportunidades formativas que a permitam.

f) **Percursos de formação de educadores, de formadores e de gestores**

A formação deve atender às necessidades funcionais da Associação, pelo que deve proporcionar percursos formativos de educadores – fundamentais para a prossecução da sua missão educativa – mas também percursos formativos de formadores (que assegurem o sistema de formação) e de gestores (que garantam o governo da Associação).

g) **Insígnia de Madeira como formação pedagógica aprofundada.**

A formação pedagógica aprofundada constitui a base para a obtenção da Insígnia de Madeira.

h) **Formação de uma consciência da dimensão global do Movimento**

A formação, pela especificidade e diversidade dos seus conteúdos, deve estimular o desenvolvimento de uma consciência da dimensão global do Movimento.

i) **Percursos formativos constituídos por cursos de formação base complementados com formação monográfica**



A formação estrutura-se em percursos formativos que contêm cursos de formação base (que asseguram a seleção e homogeneidade de elementos formativos essenciais de cada percurso) e são complementados por formação monográfica adicional (que responde às necessidades e interesses particulares de cada formando), a qual pode ser obtida interna ou externamente.

**j) Oferta interna de formação diversificada e de curta duração**

O CNE deve proporcionar oportunidades formativas internas de curta duração e tematicamente diversificadas, que permitam um mais fácil e flexível acesso dos formandos à formação, as quais devem ser valoradas segundo um sistema de créditos.

**k) Promoção e valorização interna de oportunidades de formação externa**

A formação obtida em espaços e entidades externas à Associação deve ser igualmente valorizada e cotada segundo o mesmo sistema de créditos.

**l) Utilização da formação *e-learning* e *b-learning***

Na formação, a par e em complemento da formação presencial, devem ser exploradas, quando se justifique e se adequem, as potencialidades, não descurando as limitações, das novas plataformas colaborativas de formação à distância, designadamente *e-learning* e *b-learning*.

**m) Reforço do papel da tutoria na formação**

Na formação devem estar presentes formas de tutoria que permitam, nos percursos formativos, um acompanhamento e aconselhamento personalizado dos formandos.

**n) Reforço das funções de gestão da formação ao nível local**

A formação deve alicerçar-se numa lógica de proximidade, a qual permite uma melhor avaliação de necessidades de formação e de aconselhamento/encaminhamento dos formandos para a formação.